

837.10.05.22. 5 10h10



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador - BIECO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM Nº _____, DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o **Instituto Francisco de Assis - IFRANS**, e dá outras providências.

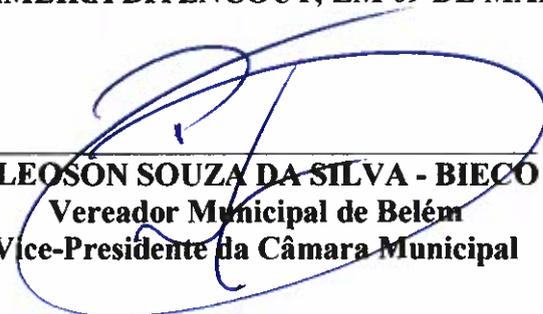
A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade Pública para o Município de Belém, o **Instituto Francisco de Assis - IFRANS** com sede e foro nessa cidade de Belém, no Estado do Pará.

Parágrafo único. A entidade de que trata esse artigo, gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidades públicas Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO LAMEIRA BITENCOUT, EM 09 DE MAIO DE 2022.



CLEOSÓN SOUZA DA SILVA - BIECO
Vereador Municipal de Belém
Vice-Presidente da Câmara Municipal



**Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador - BIECO**

JUSTIFICATIVA

O **Instituto Francisco De Assis – IFRANS**, é pessoa Jurídica de direito privado, de fins não lucrativos com sede e foro no Município de Belém no Estado do Pará, fundada em 24 de outubro de 2011.

Considerando a necessidade de congregar criadores de abelhas, técnicos e pesquisadores, o **Instituto Francisco de Assis – IFRANS**, realiza trabalhos de desenvolvimento e promoção a criação de abelhas por meio de tecnologias sustentáveis que priorizem as práticas de manejo e protejam o meio ambiente, com o objetivo de promover intercâmbios científicos, culturais e sociais, além de viabilizar a aquisição de bens de consumo que criem condições favoráveis aos associados.

Diante da relevância social a nossa sociedade dos projetos desenvolvidos pelo **Instituto Francisco de Assis – IFRANS** na preservação do meio ambiente, na qualificação profissional e na geração de renda por meio da apicultura, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Respeitosamente;

PLENÁRIO LAMEIRA BITENCOUT, EM 09 DE MAIO DE 2022.



CLEOSON SOUZA DA SILVA - BIECO
Vereador Municipal de Belém
Vice-Presidente da Câmara Municipal